

MOÇÃO Nº 01/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos policiais militares 3º Sargento Edson Luiz de Lima Júnior e Cabo Taiany Silva, pelo reconhecimento à bravura, na ocorrência do dia 31 de dezembro de 2024.

O profissionalismo e dedicação dos policiais que participaram da ocorrência registrada no dia 31 de dezembro de 2024, envolvendo uma tentativa de suicídio e o subsequente resgate de uma vida, demonstraram não apenas coragem ao enfrentar uma situação de extremo risco e delicadeza, mas também um profundo senso de humanidade e comprometimento com a proteção da vida, um dos mais nobres princípios de sua profissão.

A sensibilidade no manejo da ocorrência e a eficiência em assegurar a integridade física e emocional da pessoa em situação de vulnerabilidade refletem o elevado preparo técnico e ético desses profissionais, que são exemplos de dedicação ao serviço público.

Este ato heroico merece ser amplamente reconhecido, pois ilustra o impacto positivo da atuação policial na sociedade, reafirmando a confiança da população na instituição e inspirando admiração por aqueles que diariamente se colocam à disposição para servir e proteger.

Esse Vereador, expressa publicamente sua mais profunda gratidão e parabeniza todos os policiais envolvidos nesta ocorrência, renovando seu apoio às ações que buscam preservar vidas e promover a segurança pública em nossa comunidade.

Que se dê ciência desta Moção ao Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar de Aparecida do Taboado, aos policiais militares envolvidos, com cópia ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Comando Geral da Polícia Militar de MS, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Comando do 13º Batalhão da Polícia Militar de Paranaíba, de forma a reconhecer os relevantes serviços prestados aos homenageados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de fevereiro de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR